

DECRETO Nº 12.496, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“Institui Campeonatos Municipais e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído no âmbito deste os seguintes **Campeonatos Municipais**:

I – Copa Cidade de Futebol Amador;

II – Carnaval Esportivo (Lago Sol Poente):

- a – Futebol Society;
- b – Peteca;
- c – Skate;
- d – Vôlei de Areia;
- e – Futevôlei;
- f – Ciclismos;
- g – Motocross;
- h – Futebol de Areia;
 - 1 – Masculino
 - 2 – Feminino

III – Campeonato de Futebol Amador;

- a – Liga de Futebol Rioverdense;
- b – Campeonato Municipal de veteranos;
- c – Campeonato Municipal de Futebol Livre.

IV – Campeonato Municipal de Basquetebol;

- a – Categoria Masculino;
- b – Categoria Feminino;

V – Campeonato Municipal de Base (Futsal e Grama);

- a – Categoria Base Sub 10;
- b – Categoria Base Sub 12;
- c – Categoria Base Sub 14;
- d – Categoria Base Sub 16;
- e – Categoria Base Sub 18;
- f – Categoria Senior.

VI – Campeonato Municipal de Futsal:

- a – Série “A”;
- b – Série “B”;
- c – Série “C”;

VII – Campeonato Municipal de Futsal Feminino:

VIII – Outras Modalidades.

- a – Campeonato Municipal de Truco;
- b – Campeonato Municipal de Canastra;
- c – Campeonato Municipal de Atletismo;
- d – Campeonato Municipal de Xadrez.

IX – Maratona;

X – Jogos Estudantis;

XI – Jogos Abertos;

Art. 2º - A data da realização e o regulamento esportivo destes campeonatos, ficarão a cargo da Superintendência Municipal de Desporto e Lazer – SUDEL.

Art. 3º - As premiações destinadas aos campeonatos especificados no art. 1º, deste Decreto, serão instituídas por ato de exclusividade do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Agosto de 2017.



GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



ANTÔNIO MOREIRA BONFIM - CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento